**Psicologia Social 2**

**2022**

**Novo exercício sobre estigma**

Temas de debate. Após o debate em pequenos grupos será feita a reunião do grupo como um todo.

1. Descreva uma cena ou episódio do filme M8; quando a morte socorre a vida (2020) na qual ocorre o encontro face a face entre *normais* e *estigmatizados*. Explique a sua escolha ~~a partir do conceito de visibilidade e encobrimento~~.
2. Descreva uma cena ou episódio do filme em que o estigma permite analisar a maior vulnerabilidade do jovem negro a violência social.
3. Faça um exercício de imaginação. Substitua o personagem Maurício por uma personagem Mulher Negra e Trans. Identifique uma cena na faculdade e imagine como seria caso a nova personagem estivesse em cena. Para interpretar a sua cena imaginária use os conceitos de sexismo e a criminalização de desviantes da norma social como formas de relação interpretáveis a partir do conceito de estigma.

(Considere os tópicos a seguir para compreender o significado de sexismo, criminalização e sua relação com estigma)

**SOBRE SEXO E GÊNERO**

Só se entende o “sexo” a partir do “Sexo”

E. Moore (1997) define “Sexo” como um complexo de práticas discursivas culturalmente específicas, que atribuem significados às partes do corpo. Sexo (com S maiúsculo) se configura, então, como uma prática discursiva que visa categorizar diferenças corporais: seus fluidos, seus usos, a função dos genitais, etc. Ou seja, trata-se de um discurso específico – construído e datado, história e culturalmente - que vai delineando e dando sentido aos corpos. Nesse sentido, adota a noção de “sexo” (com s minúsculo) como uma propriedade biológica apartada de qualquer construção social que configura o discurso biomédico específico da cultura ocidental.

E. Moore considera também que a diferença sexual biológica binária e mutuamente exclusiva que nomeará o macho e a fêmea não são categorias subjacentes ao “gênero” (ainda que o determinem) , são construção social. A categorização binária da existência de dois gêneros (masculino e feminino) é efeito de um discurso, ocidental, portanto, histórica e culturalmente específico. Não é possível definir “a” mulher e “o” homem, pois existem homens e mulheres modulados por contextos sociais distintos, que ampliam os dois gêneros para diversas formulações sobre o feminino e masculino. O gênero, como categoria de análise, permite deslindar o caráter relacional e a construção histórico-cultural na estruturação de subjetividades sexuadas, entendendo masculinidade e feminilidade como processos relacionais dinâmicos em constante reconstrução.

**Sobre sexismos e o processo de estigmatização**

Em elaborações mais recentes sobre o conceito de estigma, em particular no campo dos debates sobre saúde e direitos humanos, vários autores se inspiram em E. Goffman (1988) para pensar o estigma como um processo social de estigmatização. Aggleton e Parker (2002) entendem que “sexo” e “gênero” - como categorias para analisar sistemas de hierarquia e dominação (portanto, de poder) - criam, mantém e reforçam processos de estigmatização e discriminação social.

O sexismo é uma das características do machismo, um eixo simbólico que legitima a desigualdade que organiza o mundo da casa e do trabalho, assim como os programas de saúde e educação, ativos desde as definições socioculturais sobre o feminino e o masculino que marcam a socialização das pessoas para os gêneros. O sexismo também constrói socialmente a homofobia, um estigma associados às diversas orientações do desejo (hetero ou homoerótica, bissexual) e tem sido eixo estruturante dos estigmas associados à AIDS, por exemplo.

**Sobre a criminalização dos desviantes das normas sociais**

A compreensão de que o crime surge de características inatas e degenerações dos seus autores ganhou aparência científica no século XIX com a escola positivista da criminologia. O maior expoente desta cientifização dos atributos físico (cor, tamanho da cabeça etc.) foi o italiano Cesare Lombroso (1835-1909). Afirmavam que características corporais eram determinantes para a prática de crimes por serem mais ‘primitivas’. Consideravam também que degenerações causadas por ambientes sociais insalubres acentuavam esse primitivismo. O lombrosianismo foi recebido e difundido no Brasil por médicos, como Nina Rodrigues (1862-1906), e juristas, como João Vieira de Araujo (1844-1922) (Alvarez, 2005). A crítica a estas discriminações pode ser organizada em torno do conceito de estigma. A pobreza, a homossexualidade e a origem étnica e racial são naturalizadas na função de causadores do comportamento desviante das normas sociais. O crime é considerado o destino de populações marginalizadas sem haver a análise de que a prisão e a perseguição de pessoas têm uma função de controle social, no sentido da dominação social (Rusche e Krichheimer, 2014 [1936]). As formas de punição são formas de disciplinar os corpos e os desviantes das normas (Foucault, 1977). Por fim, nota-se que as identidades estigmatizadas se sobrepõem em terminados grupos sociais (pobres, negros e homossexuais) como uma espécie de interseccionalidade da discriminação social (Hirata, 2014).